



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 135 DE 2022

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal –
Bruno Rovaron Gomes.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.143/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Bruno Rovaron Gomes, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **07 a 26 de novembro 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de setembro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral